



JOGOS DOS SERVIDORES DE ALAGOAS 2024

SERVIDORES EM MOVIMENTO:
ESPORTE, SAÚDE E INTEGRAÇÃO.



Alagoas
sem fome

JOGO
LIMPO

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio

Secretaria de Estado
do Esporte,
Lazer e Juventude

ALAGOAS
GOVERNO

NOTA OFICIAL

Revogação de Artigo do Regulamento dos JOGOS DOS SERVIDORES DE ALAGOAS 2024

Considerando:

- A necessidade de adequação e atualização das normas que regem a competição;
- As sugestões e deliberações feitas pelos Chefes de Delegação na última reunião;
- O interesse em promover o bom funcionamento dos Jogos e o cumprimento das melhores práticas.

Resolve:

Artigo 1º – Fica revogado o **Art. 21**, letra “f” do regulamento de JOGOS DOS SERVIDORES DE ALAGOAS 2024, aprovado na Reunião Online do dia 16/10/24, que dispunha sobre *Cada servidor(a) atleta poderá se inscrever em até 3 (três) modalidades esportivas, sendo permitida apenas 1 (uma) modalidade Coletiva e até 2 (duas) modalidades Individuais.*

Artigo 2º – A presente revogação entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo em pleno vigor as demais disposições do regulamento, salvo futuras alterações deliberadas pela comissão organizadora.

Artigo 3º – Esta revogação deverá ser amplamente divulgada aos participantes e à comissão organizadora dos Jogos dos Servidores de Alagoas 2024, a fim de garantir a ciência e o cumprimento da nova determinação.

Maceió, 18 de outubro de 2024.

Charles da Silva Guimarães

Mat. 137-9

Coordenador Técnico